

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 257/2025

"A Vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade que seja estudada a possibilidade de adequar o piso salarial dos cuidadores, conforme determina a legislação vigente e em reconhecimento à relevância da função exercida por esses profissionais, no município de Fundão/ES."

EXCELENTISSÍMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm° Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE ADEQUAR O PISO SALARIAL DOS CUIDADORES, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM RECONHECIMENTO À RELEVÂNCIA DA FUNÇÃO EXERCIDA POR ESSES PROFISSIONAIS, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Os cuidadores desempenham papel essencial na assistência e bem-estar de pessoas que necessitam de atenção especial, seja em creches, escolas, instituições ou residências. Contudo, é notória a defasagem salarial enfrentada por esses servidores, o que não condiz com a importância e a responsabilidade de suas atividades.

Dessa forma, a adequação do piso salarial representa não apenas o cumprimento de parâmetros legais, mas também o reconhecimento e a valorização dessa categoria profissional.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" em 12 de novembro 2025.

ANGELA MARIA COUTINHO (PSD)

Vereadora do Município de Fundão